

IV SIMPÓSIO LUSOBRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA



IV Simpósio LusoBrasileiro de Cartografia Histórica

Porto, 9 a 12 de Novembro de 2011

ISBN 978-972-8932-88-6

Renata Araujo - renataaraujo6@gmail.com
Universidade do Algarve, CHAIA

O Piauí e sua cartografia

Resumo:

Em 1938, Paulo Tedim Barreto publicou na Revista do SPHAN um texto intitulado "O Piauí e a sua arquitectura" que é unanimemente reconhecido como uma referência fundamental para os estudos da história da arquitectura e do urbanismo colonial no Brasil. Foi neste trabalho pioneiro que se referiu pela primeira vez no meio dos historiadores da arquitectura às cartas régias determinando a fundação de novas vilas no Brasil, que foram a seguir relidas e trabalhadas por vários outros autores, estabelecendo um ponto de viragem nos estudos sobre a urbanização do Brasil. O título desta comunicação assume-se como uma homenagem, a este texto e ao seu autor, e como um desafio. A intenção é revisitar o Piauí e sua constituição enquanto capitania olhando desta feita para um outro documento fundamental que é o *Mappa Geografico da capitania do Piahy delineado pello Ajudante Engenheiro Henriques António Galucio em o anno de 1760*. O mapa de Galuzzi importa não apenas pelo que o desenho em si contém como informação, mas também pelo que representa em termos da política territorial que se pretendia executar ali e de que o mapa foi um instrumento crucial. A ocupação do Piauí remonta ao século XVII. Mas será no âmbito da administração pombalina e sob a tutela de Francisco Xavier de Mendonça Furtado que se vai efectivamente criar o governo autónomo da capitania. O primeiro governador, João Pereira Caldas, começou o seu governo em 1759. A decisão vem na sequência da criação em 1755 da capitania do Rio Negro e justifica-se pela mesma necessidade de estabelecer uma gestão directa da área. Mas o que é interessante no Piauí é a metodologia utilizada que conjuga de maneira concertada a acção cartográfica de levantamento da capitania com a criação de novas vilas.

Palavras-chave: Piauí, cartografia, política territorial, urbanização

Summary:

In 1938, Paulo Tedim Barreto published in the Journal of SPHAN a text entitled "The Piauí and its architecture" that is universally recognized as a fundamental reference for studies of the history of colonial architecture and urbanism in Brazil. It was this pioneering work that mentioned in the first time among the historians of architecture the royal charters that determine the foundation of new villages in Brazil, which were then reread and worked for several other authors, establishing a turning point in studies on urbanization of Brazil. The title of this communication is an homage to this text and its author, and also a challenge. The intention is to revisit the Piauí and its constitution as a captaincy this time looking for another key document that is the *Mappa Geografico da capitania do Piahy delineado pello Ajudante Engenheiro Henriques António Galucio em o anno de 1760*. The Galuzzi's map matter not only for what the drawing itself contains as information, but also for what it represents in terms of territorial policy. The occupation of Piauí dates back to the seventeenth century. But it was under the administration of Pombal and under the tutelage of Francisco Xavier de Mendonça Furtado that was actually created the autonomous government of the captaincy. The first governor, John Pereira Caldas, began his rule in 1759. The

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

decision follows the creation in 1755 of the captaincy of Rio Negro and it was justified by the same need to establish a direct management of the area. But what is interesting in Piauí is the methodology that combines the action in concert cartographic survey of the captaincy with the creation of new towns.

Keywords: Piauí, mapping, territorial policy, urbanization

O Piauí e a sua cartografia

Em 12 de Novembro de 1759, o engenheiro Henrique Antonio Galuzzi escreve a Manuel Bernardo de Melo e Castro dando conta ao governador do Estado do Grão Pará e Maranhão sobre o andamento dos seus trabalhos no Piauí. Diz:

Eu faço quanto sei e posso para dar boa conta da ordem de que Vossa Excelência me tem feito honra encarregar-me, e trabalho incansavelmente e tenho que fazer como quatro engenheiros e dois astrónomos juntos; e parece-me que com esta viagem de volta até a Mocha ficará feita pouco menos da metade do mapa geográfico da capitania; podendo com toda a verdade afirmar a V. Excia que semelhantes incumbências neste país trazem consigo ainda maiores dificuldades, e moléstias, do que nos sertões do Pará, pela aspereza muito maior deste clima, e das maiores faltas, que por cá se experimentam.¹

Nesta mesma carta Galuzzi informava que aquela era a segunda viagem que fazia para a construção do mapa geográfico da capitania. Estava na freguesia de Santo António de Surubim, à cinquenta léguas da vila de Mocha, de onde seguiria viagem em poucos dias até a barra do Parnaíba. De lá regressaria a Mocha, onde o engenheiro diz que ficaria esperando o fim das águas para poder dar continuidade ao seu trabalho o que, segundo ele, não poderia ter lugar antes do São João (logo, em Junho do ano seguinte). Entretanto aproveitaria para “por em medida” e reproduzir o que já tinha feito até então, assim como para levantar a planta e o prospecto da vila de Mocha, que o governador do Piauí já lhe tinha ordenado.²

No tempo em que permaneceu no Piauí, Galuzzi escreveu várias cartas para o governador do Grão Pará. Para além de trazerem uma série de detalhes preciosos sobre as condições de trabalho do engenheiro, as suas cartas esclarecem também sobre as circunstâncias específicas em que aquele mapa se realizava. Isto é, no preciso momento em que se estava estabelecendo o primeiro governo autónomo da capitania. E isto é significativo.

A decisão de enviar Galuzzi para o Piauí terá sido tomada ainda por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, provavelmente em 1755, quando se pretendeu que o ouvidor geral do Pará, João da Cruz Dinis Pinheiro, fosse acompanhado de um engenheiro em viagem de correição ao Piauí para resolver os graves problemas que entretanto haviam ocorrido ali. O projecto foi adiado e depois atalhado com a morte de Dinis Pinheiro em 1757.

¹ APP, Códice 89, Correspondência de Diversos com o Governo (1757-1759), Doc. 43, fol. 145-148. 1759, 12 de Novembro. Carta de Henrique Antonio Galucio a Manuel Bernardo de Melo e Castro.

² Idem.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

Em 1758, Mendonça Furtado tinha outros projectos para o engenheiro. Dizia que para delinear a estrada que tinha planeado fazer entre o Caeté e o Maranhão, ninguém melhor que Galluzzi “o qual eu tenho destinado para estas obras e em o Senhor Bispo lhe dizendo meia palavra, logo ele vai com muito boas vontades”³. Esta relação com o bispo D. Frei Miguel de Bulhões é importante porque precisamente nesta altura Galuzzi estava trabalhando no Mapa Geral do Bispado do Pará⁴, o qual terá concluído nos primeiros meses de 1759. (Figura 1) Em Maio de 1759, Galuzzi estava na vila de Bragança ocupado no desenho da estrada para o Maranhão. recebeu então a ordem, já de Manuel Bernardo de Melo e Castro, para seguir para São Luís e daí passar para o Piauí. O governador advertia que, como engenheiro ia por mar, que observasse a costa entre o Pará e o Maranhão para apresentar este trabalho na carta geográfica de todo o estado.

Em Setembro de 1759 Galluzzi já estava na vila de Mocha, de onde escreveu para o governador, recomendando-lhe que pedisse ao Padre Ignacio Samartoni em Belém que ele fizesse as medições necessárias do primeiro satélite de Júpiter, nos meses de Março, Abril e Maio de 1760, que ele as faria também no Piauí e com estas observações poderia determinar as longitudes que lhe importavam para a confecção do seu mapa⁵. Em Novembro, como vimos, Galluzzi estava em viagem pela capitania dando continuidade ao trabalho do mapa, que finalizou, como previra, em 1760⁶. Nesta altura escreveu directamente a Francisco Xavier de Mendonça Furtado dando conta do trabalho realizado.

Medi, e arrumei exactamente, e configurei geometricamente toda a Costa marítima, que medeia entre a Cidade do Para, e a do Maranhão, fazendo repetidas observações de Latitudes por um método exactíssimo [...] Parti daquela Capitania para o Piauí já na ideia de empreender desde logo a construção do Mapa Geográfico [...] observando miudamente os rumos das estradas, medindo suas distancias, e tomando frequentemente as alturas para Latitude, e fazendo todas as observações de Longitude q' me foi possível [...]. No fim do ano passado fui ao Norte da Capitania; e logo no principio deste ao Sul até o Parnaguá [...] Depois da Pascoa fui para as partes do Nascente, de onde atravessando as cabeceiras de muitos Rios [...] acabei de adquirir todos os elementos precisos para a construção do Mapa Geográfico de toda a Capitania o qual logo entrei a por em medida, e arrumar, [...] ⁷.

A minúcia da descrição corresponde, de facto, ao preciosismo do mapa, que representa a capitania indicando com detalhe as formas de ocupação do espaço. (Figura 2)

Na explicação dos sinais lê-se os dados da ocupação rural: “Fazenda sem capela, fazenda com capela, curral da fazenda”; e a hierarquia do povoamento: “lugar, freguesia, vila, sitio ou roça, povoação destruída, cidade”; com

³ BNP – Coleção Pombalina 162, fl. 169V. 1758, 20 de Junho. Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Juiz de Fora João Inácio de Brito e Abreu.

⁴ *Mapa Geral do Bispado do Pará, repartido nas suas freguesias, que nele fundou e erigiu o Exmo Snr D. Frei Miguel de Bulhões III Bispo do Pará, construído e reduzido às regras da geografia com observações geométricas e astronómicas pelo Ajudante Engenheiro Henrique Antonio Galluzzi* (MDCCLIX). Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

⁵ APP, Códice 95, Correspondência de Diversos com o Governo (1759), Doc. 120, fol. 361. 1759, 6 de Outubro. Carta de Henrique Antonio Galucio a Manuel Bernardo de Melo e Castro.

⁶ *Mappa Geografico da capitania do Piauhy delineado pello Ajudante Engenheiro Henriques António Galucio em o anno de 1760.*

⁷ AHU_ACL_CU_016, Cx. 7, D. 437. 1760, Novembro, 23, vila da Moucha. OFÍCIO do [engenheiro] Henrique António Gallucio, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

destaque para os dois últimos itens por introduzirem uma interessante leitura cronológica, do passado do território - as povoações destruídas - e do futuro - a cidade - que ainda não existia. (Figura 3)

Significativamente não há topónimos indígenas no mapa, apenas a indicação em determinada área que se tratava de “terras que ainda não se descobriu”. Mas os limites da capitania estão indicados, por um lado com a “parte da capitania do Maranhão”, pelo rio Parnaíba, por outro com o “distrito de Pernambuco”, pela serra de Ibiapaba e por outro ainda com as “terras novas da Natividade”. A costa do Maranhão está de facto tratada com especial cuidado, assim como se representa com detalhe a estrutura fluvial do capitania. Outro aspecto interessante é a indicação dos caminhos entre as fazendas. (Figura 4)

O mapa de Galluzzi é o relato gráfico de uma vigem de levantamento. Mas, tal como se tinha ideado em 1755, o engenheiro não estava só. Fazia a viagem acompanhado, ou melhor, acompanhando, ao desembargador Francisco Marcelino de Gouveia e ao ouvidor Luís Duarte Freire a quem cabia fazer a descrição minuciosa do estado da capitania.

Marcelino de Gouveia era desembargador da Casa da Suplicação do Porto e foi enviado directamente da corte para o Piauí. Em carta régia, dirigida ao novo governador João Pereira Caldas, o rei esclarece o papel que esperava ver desempenhado conjuntamente por ambos, desembargador e governador: estabelecer no Piauí, a partir das aldeias indígenas, as novas povoações determinadas pelo Directório dos índios.

“(...) Tendo em consideração as grandes utilidades que hão de resultar ao serviço de Deus, e meu, e ao bem comum de meus vassallos, de se reduzirem os sertões dessa capitania a povoações bem estabelecidas, (...); sou servido que vós, de comum acordo com o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, que passa na presente frota a este estado, (...), fazendo invariavelmente executar as leis de 6 e 7 de Junho de 1755, que mandei publicar neste Estado para efeito de se restituir aos índios a liberdade de suas pessoas, bens e comercio, na forma que nelas tenho determinado, (...), fazendo-lhe repartir terras competentes para sua lavoura e comercio no distrito das vilas e lugares que de novo deveis erigir nas aldeias, que hoje tem, e no futuro tiverem os referidos índios: as quais denominareis com os nomes dos lugares e vilas deste reino, sem atenção aos nomes bárbaros, que tem actualmente, dando a todas as ditas aldeias e lugares alinhamentos, e a forma de governo civil que devem ter, segundo a capacidade de cada uma delas na mesma conformidade que se acha praticado no Pará e Maranhão, (...)”⁸

O nome de João Pereira Caldas para o governo do Piauí terá sido também indicação de Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Filho do brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato, governador do Maranhão entre 1753 e 1761, João Pereira Caldas era ajudante de ordens de Mendonça Furtado e sempre mereceu os maiores elogios do capitão general⁹. O encargo do Piauí não era fácil e pedia homem de confiança.

Como se sabe, a ocupação efectiva e continuada dos campos do Piauí teve início no último quarto do século XVII e o seus principais agentes foram sertanistas, ligados sobretudo ao clã da Casa da Torre de Garcia d'Avila, que estabeleceram ali fazendas de gado e que foram agraciados com generosas sesmarias inicialmente dadas

⁸ Carta régia, datada de 20 de Julho de 1759. Transcrita in F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Rio de Janeiro, editora Artenova, 1974, pp. 130-131.

⁹ Sobre a trajectória de João Pereira Caldas cf. Fabiano Vilaça dos Santos, “Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”, *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 44: p. 499-521, jul-dez 2010.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

quer pelo governador da Bahia, quer pelo de Pernambuco. A personagem mais conspícua deste processo foi Domingos Afonso Mafrense (também conhecido como Domingos Afonso Sertão) que viria a ser dono de um considerável conjunto de fazendas, as quais deixou em legado aos jesuítas, tornando a ordem num dos grandes detentores de terra nos sertões do Piauí.

Eram especialmente tensos os sertões do Piauí. Para além das guerras contínuas contra os nativos, grassavam conflitos entre os grandes sesmeiros e os seus rendeiros¹⁰. Ao longo de toda a primeira metade do século XVIII é possível ver a acção progressiva da coroa no sentido de procurar estabelecer um controle mais directo da região. O primeiro acto deste processo foi a própria criação da vila de Mocha, erigida, em 1717, na freguesia de Nossa Senhora da Vitória¹¹. Em 1718 vinculou-se o governo da capitania do Piauí ao Estado do Maranhão e Grão Pará. Em 1722 uma carta régia de D. João V criou o lugar de ouvidor geral para a dita vila e capitania¹².

Já no contexto do estabelecimento da vila cabe ver o conflito de terras. Como a vila foi fundada no local da freguesia e esta se tinha feito a partir de um “património religioso”, a câmara não tinha terras suas que pudesse aforar. Isto é, os terrenos faziam parte de uma sesmaria, cujo sesmeiro tinha doado à igreja o lote onde se instituiu a freguesia. Alegando esta circunstância, e tendo-se como detentor de direitos sobre os terrenos, o pároco cobrava foros aos moradores da freguesia. Em 1727 o ouvidor António Marques Cardoso expôs a situação ao rei, sugerindo que se concedesse a tradicional légua de terra para o sustento da câmara e que se reservasse para o pároco, fora da légua da câmara, a área necessária para o pasto de três ou quatro cavalos¹³. Em 1736 a câmara da vila de Mocha finalmente obteve, por carta régia, três léguas de sesmaria que conformariam o seu rossio. No entanto, desta feita, as terras foram logo contestadas por Domingos Jorge que alegava fazerem parte da sesmaria que herdara de seu tio Julião Afonso Serra. Este fora, segundo o sobrinho, “um dos quatro descobridores daquele sertão”, a quem se concedera quarenta léguas de sesmaria¹⁴.

¹⁰ Em parte, a anexação ao Maranhão terá sido desde sempre uma reivindicação dos rendeiros que assim pretendiam escapar aos tentáculos da Casa da Torre.

¹¹ A freguesia de Nossa Senhora da Vitória data de 1696. A freguesia pertencia ao bispado de Pernambuco e foi instituída desmembrado o seu território da freguesia de Cabrobó. A vila foi criada pelo ouvidor geral do Maranhão em 1717. Na cronologia histórica do Piauí refere-se que o Governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, enviou muitas famílias para a povoação e pouco tempo depois 300 degredados portugueses. Cf. F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Rio de Janeiro, editora Artenova, 1974, pp. 82-83.

¹² Carta régia de 18 de Março de 1722. Idem. F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Rio de Janeiro, editora Artenova, 1974, p. 91

¹³ “e assim, para se evitarem dúvidas, me parece conceda V. M. a câmara desta vila uma légua em quadra para a sua fundação e mais roçarias que forem precisas para os moradores dela se sustentarem. E no caso que respeita à renda que pagam alguns moradores ao Pároco desta vila, (...) mandar V. M. declarar o que se deve observar nesta particular. E que para o pároco se reserve, fora da dita concessão de légua para a câmara, a terra bastante para o pasto de três, ou quatro cavalos (...) concedida a dita légua de terra, fica esta câmara com renda, que pode tirar das casas que de novo nesta vila se fizerem, pagando-se-lhe cada morada o foro que parecer justo conforme a terra que ocupar”. AHU_ACL_CU_016, Cx. 1, D. 35. 1727, Outubro, 3. Carta do Ouvidor do Piauí António Marquez Cardoso ao Rei.

¹⁴ “(...)um dos quatro descobridores daquele sertão, cujas dez léguas de terra foram repartidas das quarenta de sesmarias que se deram aos ditos descobridores, incluindo nas do suplicante as três léguas que S. M. por ordem de 17 de Abril de 1736 concedeu á dita câmara para logradouro público do concelho, e para delas ter rendas de alguns aforamentos”. F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Rio de Janeiro, editora Artenova, 1974, p. 105.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

Depois da criação da ouvidoria no Piauí, sucessivas vezes se determinou a necessidade de confirmação régia e demarcação das terras de sesmaria, assim como se legislou pela ilegalidade na cobrança de alguns foros. Mas, quase sempre, tais medidas encontravam barreiras nos potentados locais, entre os quais se contava a Companhia de Jesus.

Em 1754 os conflitos chegaram ao ponto do Padre Manuel Gonzaga, superior da Companhia no Piauí e administrador das fazendas da ordem, ter, em missa na Igreja Matriz, proferido a excomunhão do ouvidor. Na sequência disto o vigário da matriz resolveu por sua vez, “excomungar” o superior dos jesuítas.¹⁵ Foi nesta conjuntura explosiva que se pretendeu enviar para o Piauí o ouvidor geral do Grão Pará, João da Cruz Dinis Pinheiro, para por termo aos conflitos.

Apesar do tom quase caricatural do episódio, terá sido mais um dos dados do conjunto de diferendos que se acumulavam contra os jesuítas e que foram um dos aspectos que influíram no processo que viria a redundar na sua expulsão. Até porque, ali os padres eram donos de fazendas e reivindicavam de facto direito à terra e ao gado para a ordem, e não supostamente para os índios. De igual modo, o episódio pesou, certamente, na decisão de estabelecer definitivamente um governo mais autónomo e presente no Piauí que se efectivou com a nomeação de João Pereira Caldas¹⁶.

Pereira Caldas tomou posse do governo da capitania em 20 de Setembro de 1759. Como vimos, Galuzzi já lá estava e já tinha começado o trabalho para o qual fora encarregado. Também já tinha chegado o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia que, juntamente com o ouvidor da comarca, Luís Duarte Freire, faziam, acompanhados pelo engenheiro, a viagem de reconhecimento a capitania.

Importa chamar especialmente a atenção para esta leitura conjunta do território, jurídica e espacial. Importa sobretudo porque, como se disse, esta intenção já estava prevista desde 1755, quando se pretendeu enviar ao Piauí o ouvidor geral do Pará. Já naquela circunstância, movida na base pela questão das disputas de terras, o que se visava executar era uma espécie de levantamento e organização hierárquica do território. A recomendação passada ao ouvidor em 1755 foi depois reenviada ao desembargador em 1758:

“Passareis logo a fazer tirar pelo oficial de infantaria com o exercício de engenheiro, que mando na vossa companhia, um exacto e individual plano do sobredito território, e as suas divisões, interpondo à vista dele o vosso parecer sobre a necessidade, que considerardes, ou não considerardes, em separar o mesmo território

¹⁵ ANTT Ministério do Reino Maço 598 caixa 701. 1754, 19 de Setembro. Carta do Bispo do Pará a Sebastião José de Carvalho e Melo. Na avaliação do bispo do Pará, o vigário deveria evidentemente ser castigado pelos seus excessos. Quanto ao ouvidor, embora o bispo seja crítico com alguns dados do seu procedimento não lhe vê, nesta altura, grandes abusos e concentra a sua crítica no procedimento do superior dos jesuítas afirmando que este ofendera gravemente quer a jurisdição eclesiástica, quer a Real. “A Real porque em matéria de sesmarias só os ministros del rey são juizes competentes, perante os quais devem responder assim os eclesiásticos como os seculares”.

¹⁶ Tomé Joaquim da Costa Corte Real é neste sentido claro ao justificar a criação da capitania afirmando “a importância de que é a Capitania do Piauí para subsistência da Bahia e Pernambuco; e ao muito que importa [...] fortificar-nos nos Centros dos sertões do Brasil depois que se manifestou que por eles pretendiam arruinar e dominar aquele Estado os Religiosos Jesuítas”. AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 359. 1758, Agosto, 2, Lisboa. OFÍCIO (cópia) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, ao [governador e capitão-general do Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a criação da capitania do Piauí e da nomeação de João Pereira Caldas para o cargo de governador e de outras pessoas para cargos administrativos.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

em duas ouvidorias, para serem mais fáceis as correições que nele se devem fazer; sobre as alfandegas, ou lugares, que vos parecer mais dignos de serem erigidos em vilas; sobre os limites, que se hão de assinalar ao termo de cada uma delas; sobre as paróquias, e casas de instrução espiritual, que nas mesmas vilas se devem estabelecer (...)"^{17/18}.

Note-se que a criação das vilas e dos seus respectivos termos era então pensada no âmbito preciso do controle sobre a distribuição das sesmarias e da resolução dos conflitos latentes. De igual modo, o estabelecimento de ouvidorias visava também a melhor distribuição das instâncias jurídicas e dos seus agentes, por forma a não só resolver os conflitos mas, naturalmente, proporcionar maiores e melhores rendimentos a coroa.

Aquando da instalação do governo da capitania é visível a intenção de conjugar este discurso com o da civilização dos índios implícito na legislação do Directório. No entanto, o quadro no Piauí era diferente do da Amazónia, uma vez que ali havia muito poucos aldeamentos indígenas. Em parte, porque o processo de missionação fora parco ou nulo, e em parte, porque a violência do desbravamento manteve a guerra permanente com os índios provocando a sua aniquilação sistemática, ou o contínuo empurrar das tribos resistentes para áreas mais afastadas¹⁹. As ditas "terras que ainda não se descobrira" que constam do mapa de Galluzzi.

Assim que, ainda que estivessem absolutamente imbuídos do desejo e intenção de cumprir as ordens régias, os primeiros relatórios do governador e do desembargador foram no sentido de afirmar que dentre as povoações de índios só uma poderia fazer-se vila²⁰ e dentre as de brancos só duas pareciam capazes de ser elevadas a tal condição: a freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá e a de Santo António do Surubim²¹. As outras, na opinião quer do desembargador quer do governador, não tinham nem estruturas, nem gente capaz. (Figura 5)

No entanto, mal tinha saído de Mocha o relatório em que se apresentava o estado da capitania e já voltava da corte a decisão régia de elevar todas as freguesias do Piauí à condição de vilas e fazer, concomitantemente, a elevação da vila de Mocha à condição de cidade capital. A carta régia em que tal se determina, datada de 19 de Junho de 1761, é um documento sobejamente conhecido na história do urbanismo do Brasil, tendo sido

¹⁷ AHU. Códice 592. Cópia de carta que acompanha correspondência enviada ao desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, 22 de Julho de 1758. Apud. António César de Almeida Santos, *Para Viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina*. Tese de Doutoramento, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1999, pp. 170-171.

¹⁸ É interessante ver o quanto as recomendações desta carta se assemelham às da provisão régia passada em 18 de Novembro de 1729 aos padres matemáticos. Cf. André Ferrand de Almeida, *A Formação do espaço brasileiro e o projecto do Novo Atlas da América Portuguesa (1713-1748)*. Lisboa : CNCDP, 2001, p. 108.

¹⁹ De todos os modos, isto não excluiu um processo de integração dos nativos que foram sendo incorporados às fazendas, como vaqueiros, criando uma população caracterizadamente mestiça.

²⁰ "Brevemente determino ir erigir em vila um lugar de índios, que dista desta vila, coisa de trinta e tantas léguas, sendo o único que deve passar a vila, pois outro que há é tão pequeno que estou na resolução de o unir ao sobredito, para ficar mais populosa vila que ali determino estabelecer. Não me adiantando por ora a fazer o mesmo a algumas povoações de brancos, que também devem ser erectas em vilas, porque reflectindo nas minhas ordens, e juntamente nas de Francisco Marcelino, assenti que só se estendia a minha comissão para as povoações de índios". AHU_ACL_CU_016, Cx. 7, D. 407. 1760, Março, 13, vila da Moucha OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado,

²¹ AHU_ACL_CU_016, Cx. 6, D. 395. 1760, Fevereiro, 20, vila da Moucha OFÍCIO do [desembargador], Francisco Marcelino de Gouveia, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real],

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

divulgada por Paulo Tedim Barreto no seu famoso artigo “O Piauí e sua Arquitectura”²². Nela se indicam os procedimentos jurídicos e formais para a criação das vilas que seguem uma formulação razoavelmente padronizada com outros casos no Brasil, e que é especialmente importante como síntese metodológica do urbanismo português, mas que não cabe desenvolver aqui²³.

Menos conhecido é o documento que acompanhou a carta régia. Trata-se da carta de Mendonça Furtado dirigida a João Pereira Caldas, datada do mesmo dia. Esclarece o ministro que ainda que Sua Majestade tivesse ficado persuadido que aquelas freguesias se achavam “em toda a pobreza e desolação” precisamente por isso, “não pode a sua religiosíssima piedade acomodar-se a que elas ficassem na miséria e desolação em que se acham, e se acharão, enquanto não forem erigidas em vilas, como o mesmo Senhor ordenou que o sejam, empregando Vossa Mercê a este fim, todos os meios que a possibilidade lhe puder permitir.”²⁴

E a carta segue indicando ao governador os meios que Mendonça Furtado julgava mais eficazes.

“O segundo meio deve ser o de Vossa Mercê persuadir e fazer persuadir aos mesmos povos que também a nobreza deste reino tem fazendas a 5, 10, 15, 30, 40, 50, 60 e mais léguas fora das cidades e vilas onde habitam; e que por isso não vai viver com os gados e com os irracionais nessas distancias para se escurecer até vir a perder a nobreza na habitação de ermos tão remotos; por cuja razão as pessoas distintas, ou que se procuram distinguir, costumam viver nas cidades e vilas, e terem nas fazendas criados e administradores para tratarem delas, e irem então visitá-las de tempos em tempos, para se não perderem”.²⁵

Este mesmo discurso tem paralelo óbvio no preambulo da carta régia onde se diz que:

“atendendo que a necessária observância das leis não pode até agora conseguir, para dela se colher aquele indispensável fruto, pela vastidão da mesma capitania, vivendo os seus habitantes em grande distancia uns dos outros, sem comunicação, como inimigos da sociedade civil, e do comércio humano, (...), seguindo-se daquela dispersão e separação de famílias internadas em lugares ermos e desertos, faltarem-lhes os estímulos e meios, para se fazerem conhecidos na corte, e para serem nobilitados os que merecerem, como sucede nas vilas e cidades, onde seus habitantes entram na governação delas, e se graduam com os cargos de juizes e vereadores, e com os mais empregos públicos”²⁶.

Note-se que, a par do elogio da urbano, consagrado como o *locus per se* da própria civilidade, o que aqui estava em causa era também um desígnio de conversão social. Havia a ideia de que era preciso “urbanizar” o Piauí, no sentido em que era necessário criar novas vilas para organizar e redistribuir as áreas de jurisdição sobre o

²² Embora a divulgação nos meios relacionados com a História da Arquitectura e do Urbanismo se deva a Paulo Tedim Barreto, (*Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional*, 1938) o documento já tinha sido publicado antes por F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Recife, Tipografia do Jornal do Recife, 1909.

²³ Tratamos deste assunto em trabalho recente. Cf. Renata Araujo, “Mandar fazer cidades: génese ideológica das cartas régias de fundação de novas vilas no Brasil, séculos XVI – XVIII”, comunicação apresentada no Seminário Internacional Criação Urbana e arquitectura de programa: geometrias, formas e persistências, Évora, Universidade de Évora, CHAIA, 6 e 7 de Dezembro, 2010 (no prelo).

²⁴ F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Rio de Janeiro, editora Artenova, 1974, p. 147.

²⁵ Idem, p. 148.

²⁶ Idem, ibidem, p. 144.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

território que até então tinham um único centro, a vila de Mocha. Mas para além deste intento de estruturação jurídica (e económica) do território há ainda outro sentido em que se queria “urbanizar” o Piauí. Queria se submeter as populações dispersas pelas fazendas e pelos currais a um modo de vida urbano. Queria se resgatar o sertão pela cidade, submetê-lo a razão da urbanidade, cultivá-lo, civilizá-lo.

Neste sentido, o que se propunha para os fazendeiros do Piauí não é diferente do mesmo discurso de conversão social previsto no Directório para os índios da Amazónia. Poder-se-á dizer que este desígnio faz parte do quadro mental do iluminismo reformista português do século XVIII. Poder-se-á, justamente, também afirmar o relevante papel de Mendonça Furtado neste processo, quer no contexto da reforma urbana da Amazónia, quer na expansão do Directório para todo o Brasil²⁷. Mas o que me parece especialmente interessante no caso específico do Piauí é que ele aparece na cronologia das acções de Mendonça Furtado ao mesmo tempo como um espaço de experiência e de adaptação de paradigma.

Lembremos que desde 1755 Mendonça Furtado queria mandar para o Piauí o ouvidor João da Cruz Dinis Pinheiro com a intenção de estabelecer ali novas vilas. Dinis Pinheiro era homem de confiança do governador e tinha participado dos processos de instalação das vilas de Bragança e Macapá, mas é provável que o seu veredicto sobre as iniciativas de criação urbana no Piauí não tivessem sido muito diferentes das do seu colega Francisco Marcelino de Gouveia sugerindo eventualmente poucos casos de povoações ou aldeamentos que estivessem capazes de ser elevados a vilas, ou por faltar o número suficiente de habitantes, ou outras condições. No entanto, o programa urbano que foi finalmente encomendado a João Pereira Caldas por Francisco Xavier de Mendonça Furtado trazia já a determinação acrescida e aprendida, quer na experiência amazónica, quer na expansão das determinações do directório, que importava menos o número dos habitantes de cada nova vila e mais a sua distribuição equitativa pelo território. Posto que a estas novas vilas deveria caber não apenas o papel de organizar jurídica e economicamente o espaço naquela situação presente, mas de o configurar para o futuro. Neste sentido, é especialmente expressiva a metáfora “semeadora” com que Mendonça Furtado termina a sua carta dizendo, em tom optimista, ao governador do Piauí:

(...) para que Vossa Mercê se não desanime nas referidas fundações pelo presente estado das ditas paróquias que referiu o desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, lhe previno, que logo, que nos lugares que se elegerem para as ditas fundações, se estabelecerem seis ou sete famílias, e se lhes levantar igreja, pelourinho, casa de câmara e cadeia, isto bastará para que dentro de em pouco tempo se façam populosas as referidas vilas pela concorrência dos outros moradores do seu termo; porque assim sucedeu sempre nas fundações de todas quantas vilas el-rei nosso senhor mandou plantar no território da capitania da Bahia, as quais havendo principiado há poucos anos, por seis ou sete casas, se acham populosas até o número de 500 e 600 vizinhos.²⁸

O optimismo terá sido talvez exagerado. Pereira Caldas criou, com efeito, seis novas vilas no Piauí: a vila de São João da Parnaíba, na freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca; a vila de Jerumenha, na

²⁷ Cf. Renata Araujo, *As Cidades da Amazónia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*. Porto . Faup publicações, 1998.

²⁸ F.A. Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Rio de Janeiro, editora Artenova, 1974, p. 148.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

freguesia de Santo Antonio de Gurgeia; a vila de Parnaguá, na freguesia de Nossa Senhora do Livramento; a vila de Marvão, na freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Rancho Prato; a vila de Valença, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Arozés e a vila de Campo Maior, na freguesia de Santo António do Surubim. De igual modo, elevou a vila de Mocha à cidade com o novo nome de Oeiras do Piauí, em óbvia e assumida homenagem ao marquês e seu irmão. (Figura 6)

O crescimento de todas elas não terá sido no entanto tão rápido quanto previra Mendonça Furtado.

Mas o que é significativo ter em conta é que para além dos relatórios do desembargador, a informação relevante que Mendonça Furtado tinha para o Piauí era o mapa de Galluzzi. Cartografia esta que àquela data e com igual detalhe e abrangência de conjunto era rara para as outras capitanias. O mapa de Galluzzi materializava o discurso do desembargador no espaço e permitia a Mendonça Furtado ver o Piauí literalmente como território. E neste sentido ver ali, de facto, no papel, o papel que cabia ser desempenhado pela “urbanização”, que era tanto o da sonhada conversão social implícita no discurso do Directório, como a efectiva estruturação do território. Mais ainda, o Piauí configurado no mapa permitia-lhe ver também a configuração obtida com a rede de novas vilas que Sua Majestade mandava “plantar” e esperava, naturalmente, que crescessem. O desenho do Piauí dava a ver o desígnio pré-figurado para o Brasil como um todo. Um Brasil redesenhado por dentro.

O ensaio feito no Piauí serviu de exemplo para o processo seguido nas várias outras capitanias onde a par da conversão dos aldeamentos indígenas se foi também elevando a vilas várias freguesias. Este processo fez com que o quadro numérico de vilas criadas no Brasil tenha aumentado consideravelmente na segunda metade do século XVIII. O que não só deu a ver de maneira mais premente as áreas de ocupação já existentes no interior do território como, em vários casos, criou novas frentes de ocupação e estabeleceu um novo paradigma para o processo subsequente de urbanização que teria continuidade no século XIX. Uma pedra de toque deste processo está no Piauí e na sua cartografia.

Fontes e Referências Bibliográficas:

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino

AHU_ACL_CU_016, Cx. 7, D. 437. 1760, Novembro, 23, vila da Moucha. OFÍCIO do [engenheiro] Henrique António Gallucio, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

AHU_ACL_CU_016, Cx. 1, D. 35. 1727, Outubro, 3. Carta do Ouvidor do Piauí António Marquez Cardoso ao Rei.

Arquivo Histórico Ultramarino.

AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 359. 1758, Agosto, 2, Lisboa. OFÍCIO (cópia) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, ao [governador e capitão-general do Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a criação da capitania do Piauí e da nomeação de João Pereira Caldas para o cargo de governador e de outras pessoas para cargos administrativos.

AHU_ACL_CU_016, Cx. 7, D. 407. 1760, Março, 13, vila da Moucha OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado,

AHU_ACL_CU_016, Cx. 6, D. 395. 1760, Fevereiro, 20, vila da Moucha OFÍCIO do [desembargador], Francisco Marcelino de Gouveia, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real]

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica

Porto 9 a 12 de Novembro de 2011

Arquivos Nacionais Torre do Tombo

ANTT Ministério do Reino Maço 598 caixa 701. 1754, 19 de Setembro. Carta do Bispo do Pará a Sebastião José de Carvalho e Melo.

Arquivo Público do Pará

APP, Códice 89, Correspondência de Diversos com o Governo (1757-1759), Doc. 43, fol. 145-148. 1759, 12 de Novembro. Carta de Henrique Antonio Galucio a Manuel Bernardo de Melo e Castro.

APP, Códice 95, Correspondência de Diversos com o Governo (1759), Doc. 120, fol. 361. 1759, 6 de Outubro. Carta de Henrique Antonio Galucio a Manuel Bernardo de Melo e Castro.

Biblioteca Nacional de Portugal

BNP, Coleção Pombalina 162, fl. 169V. 1758, 20 de Junho. Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Juiz de Fora João Inácio de Brito e Abreu.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, André Ferrand de. *A Formação do espaço brasileiro e o projecto do Novo Atlas da América Portuguesa (1713-1748)*. Lisboa : CNCDP, 2001.

ARAUJO, Renata Malcher de. *As Cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*. Porto: Faup publicações, 1998.

ARAUJO, Renata Malcher de. "Mandar fazer cidades: gênese ideológica das cartas régias de fundação de novas vilas no Brasil, séculos XVI – XVIII", comunicação apresentada no Seminário Internacional Criação Urbana e arquitectura de programa: geometrias, formas e persistências, Évora, Universidade de Évora, CHAIA, 6 e 7 de Dezembro, 2010 (no prelo).

BARRETO, Paulo Tedim. "O Piauí e a sua arquitectura". *Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, nº 2, 1938, pp. 187-224.

COSTA, F.A. Pereira da. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. "Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)". *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 44: p. 499-521, jul-dez 2010.

SANTOS, António César de Almeida. *Para Viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina*. Tese de Doutoramento, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1999.

Ilustrações:



Figura 1:

Mapa Geral do Bispado do Pará, repartido nas suas freguesias, que nele fundou e erigiu o Exmo Snr D. Frei Miguel de Bulhões III Bispo do Pará, construído e reduzido às regras da geografia com observações geométricas e astronómicas pelo Ajudante Engenheiro Henrique Antonio Galluzzi (MDCCLIX). Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

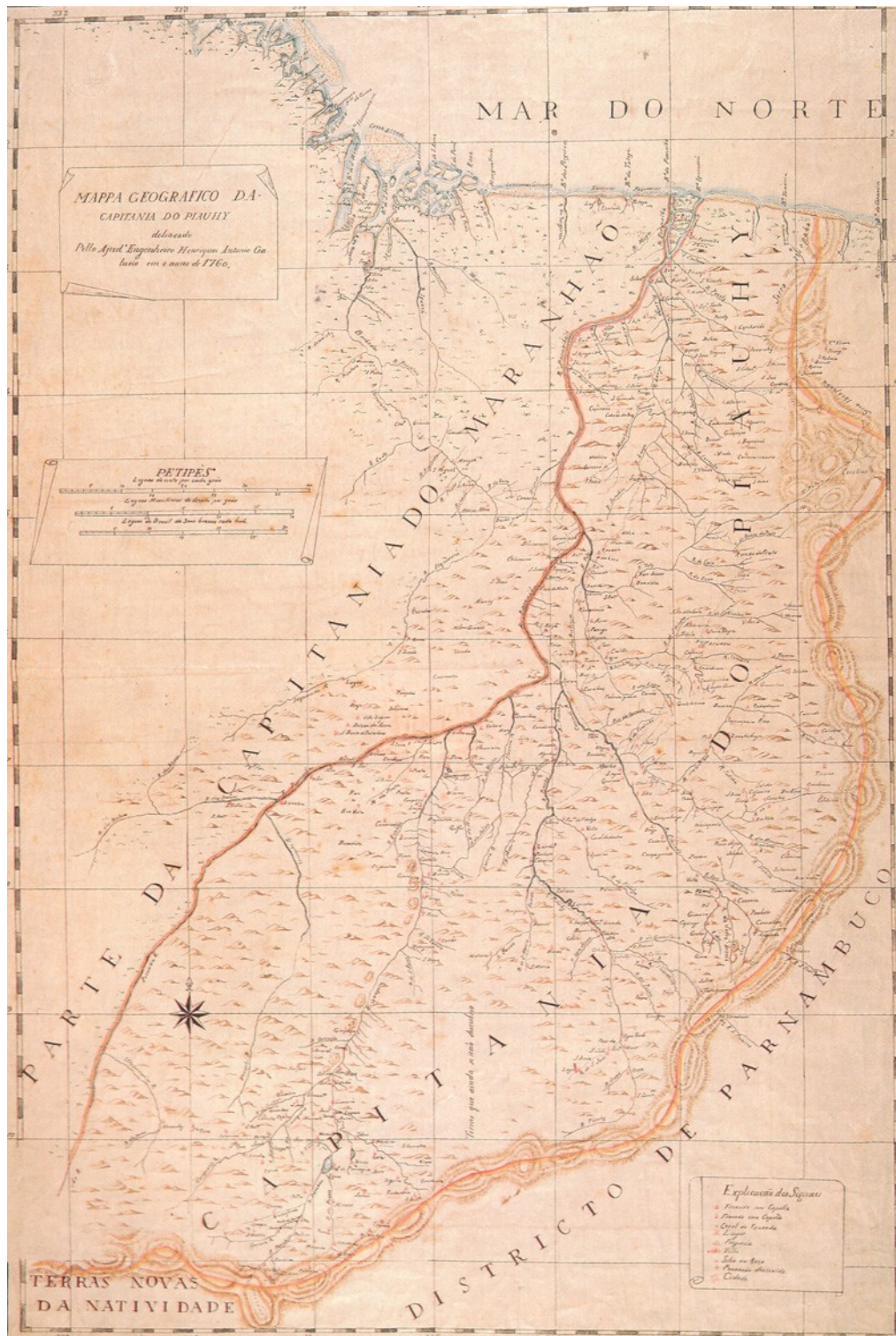


Figura 2:
Mapa Geografico da capitania do Piauí delineado pelo Ajudante Engenheiro Henrique António Galucio em o anno de 1760. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica
Porto 9 a 12 de Novembro de 2011



Figura 3
Cartela do mapa

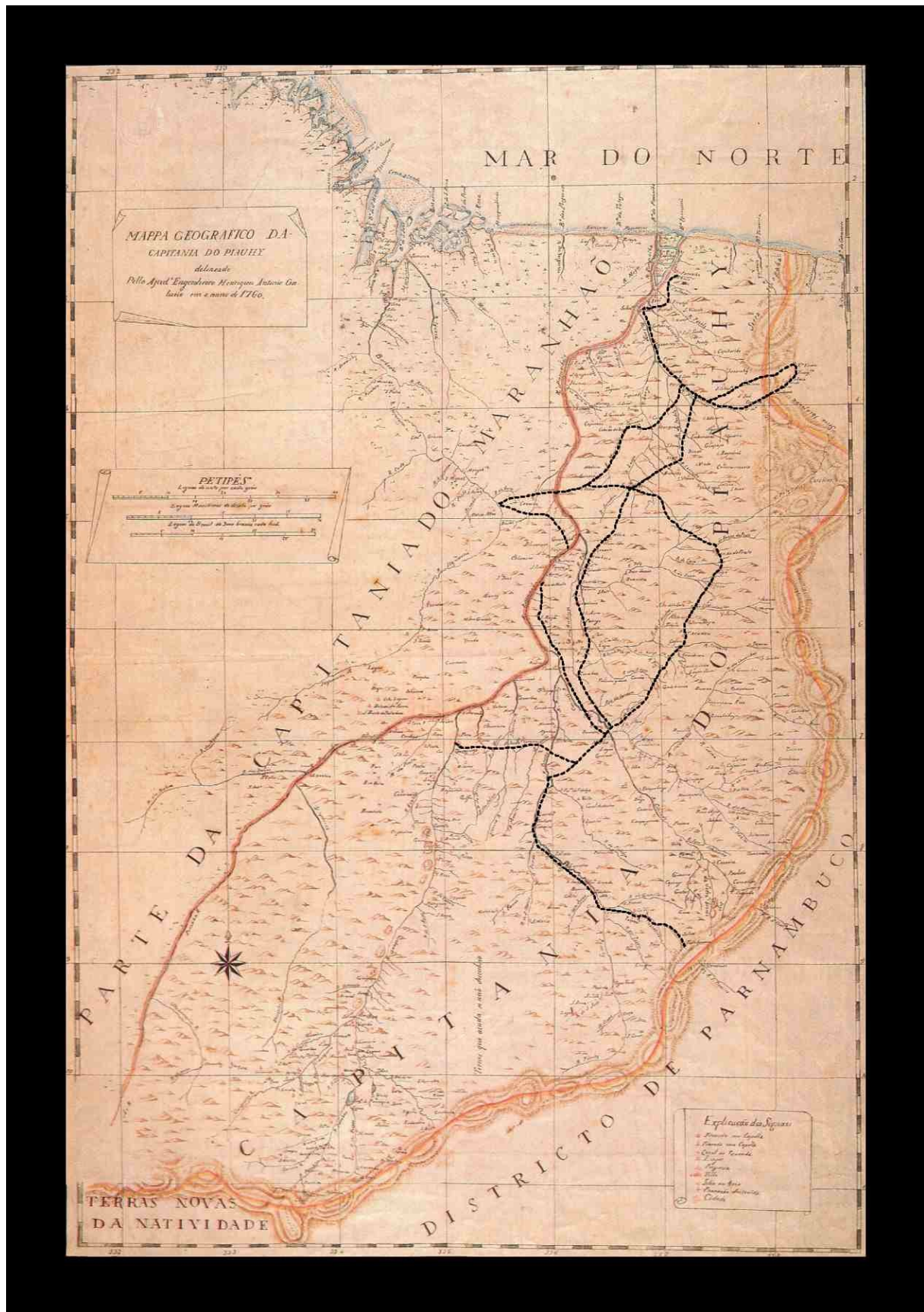


Figura 4
Estradas figuradas no mapa

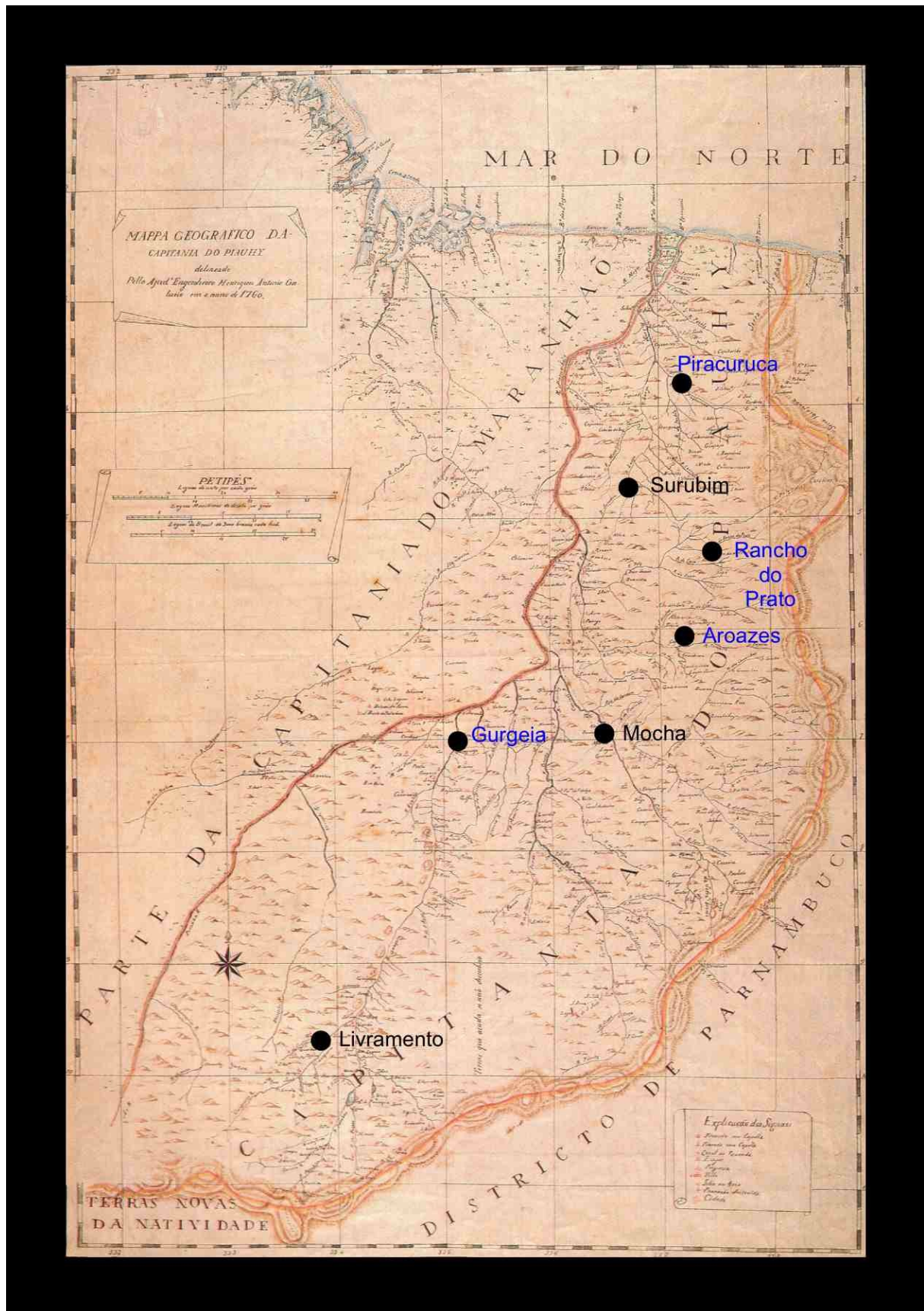


Figura 5
Freguesias

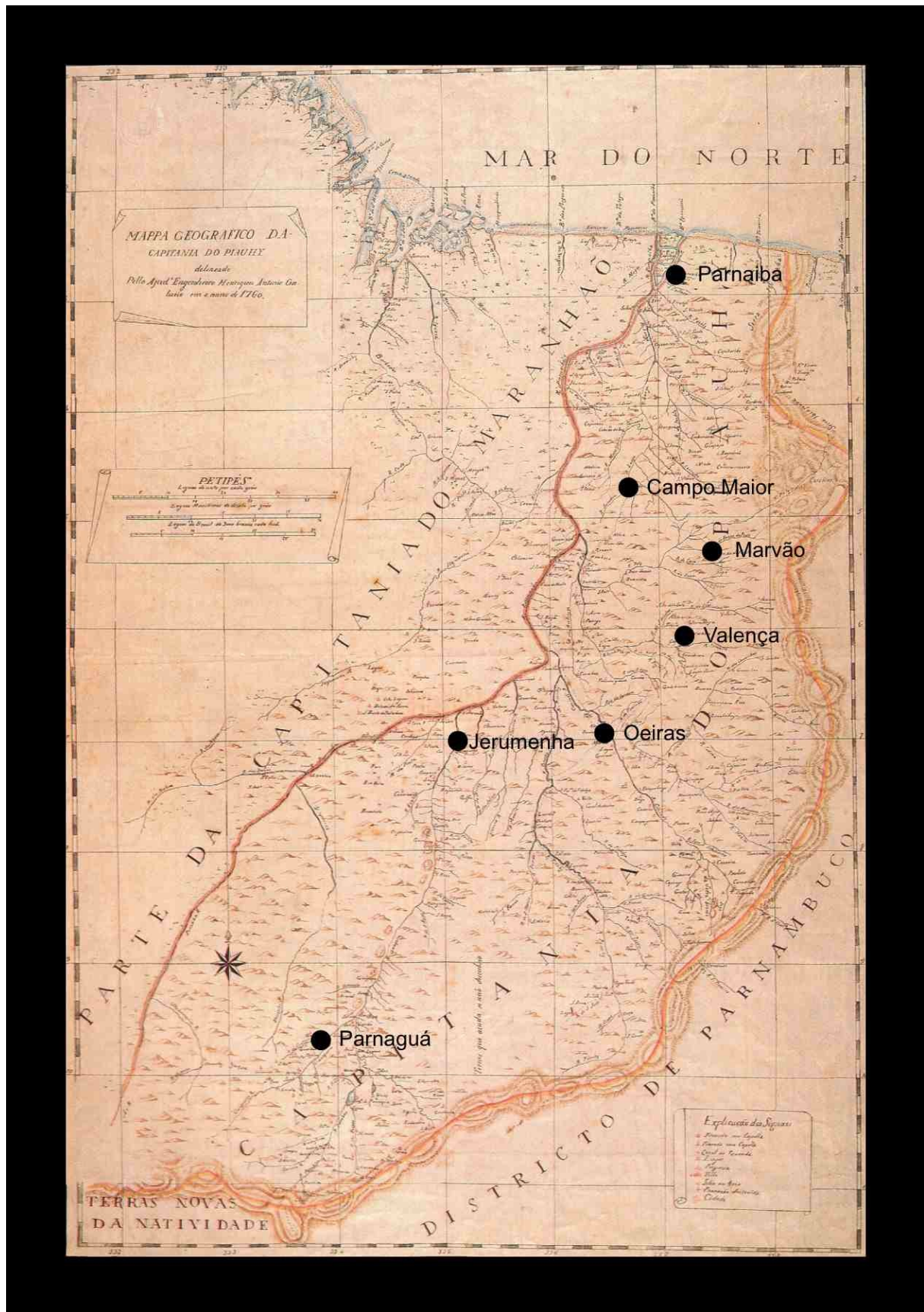


Figura 6
Novas Vilas